
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 029/2023

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 029/2023, o qual resta assim ementado: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E DOAR IMÓVEL PÚBLICO ATRAVÉS DO PROGRAMA SER-FAMÍLIA HABITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição por intermédio deste expediente, tem a finalidade de destinar o referido imóvel para a construção de unidades habitacionais, com o intuito de atender famílias em consonância com o regramento do Programa Ser-Família Habitação, da Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Governo do Estado do Mato Grosso, em atendimento ao contido do Ofício SMAS nº. 045/2022, da Secretaria de Assistência Social do município de Campo Verde-MT.

O imóvel objeto da presente propositura tem a área total, denominada **Área Pública**, remanescente da **Quadra nº. 20**, do Loteamento denominado **“Cidade Alta II”**, situada o perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo **22.332,50M² (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros)**, conforme consta da **matrícula nº. 15.990, fls. 086, do livro nº. 02, datada de 08.03.2023, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde-MT**, a qual será destinada a programas habitacionais, garantindo assim a uma parte da população campoverdense o direito social à moradia.

Não se discute que o direito à moradia é uma necessidade básica de todos os indivíduos, e, nem se entende que ele seja apenas o direito a um teto, um abrigo, tendo em vista que a moradia é uma das condições para a subsistência, tendo ligação estreita com o direito à vida.

Oportuno destacar que atualmente o município de Campo Verde-MT possui uma alta demanda de procura de habitação, conforme cadastrado realizado pela Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente, vez que notadamente justifica-se o interesse público do presente Projeto de Lei.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 029, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E DOAR IMÓVEL PÚBLICO ATRAVÉS DO PROGRAMA SER-FAMÍLIA HABITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e disponibilizar a área pertencente ao Município de Campo Verde, a seguir descrita: **Área Pública**, remanescente da **Quadra nº 20**, do Loteamento denominado “**Cidade Alta II**”, situada o perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo **22.332,50M² (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PA-1, de coordenadas Y 8279701,39 m e X 698501,16 m, deste segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimute de 155°27’24,41” e distância de 19,93 m, até interceptar o vértice PA-2, deste, segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimute de 65°27’24,41” e distância de 36,00 m, até interceptar o vértice PA-3, deste, segue confrontando com a Rua Peaburu, com azimute de 155°27’20,18” e distância de 128,32 m, até interceptar o vértice PA-4, deste, segue confrontando com a Rua Gaivotas, com azimute de 245°27’19,41” e distância de 110,06 m, até interceptar o vértice PA-5, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimute de 335°19’09,31” e distância de 41,31 m, até interceptar o vértice PA-6, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimute de 245°16’56,26” e distância de 70,00 m, até interceptar o vértice PA-7, deste, segue confrontando com a Rua Arapongas, com

CIDADE EM *Transformação*

azimute de 335°28'21,19" e distância de 82,77 m, até interceptar o vértice PA-8, deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimute de 74°31'26,78" e distância de 31,50 m, até interceptar o vértice PA-9, deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimute de 336°13'15,42" e distância de 30,02 m, até interceptar o vértice PA-10, deste, segue confrontando com a Rua João de Barro, com azimute de 65°20'50,09" e distância de 112,63 m, até interceptar o vértice PA-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme consta no mapa e memorial descritivo, assinados pela Supervisora de Engenharia Civil, Gracyela Loebens, CREA 46068, ART n 1220230037810, conforme consta da matrícula nº **15.990, fls. 086, do livro nº 02, datada de 08.03.2023, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde-MT.**

§1º - O imóvel desafetado tem a finalidade de construção de unidades habitacionais, com o intuito de atender famílias em consonância com o regramento do Programa Ser-Família Habitação, da Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Governo do Estado do Mato Grosso.

§2º - O imóvel desafetado deverá ser doado no Programa Ser-Família Habitação, da Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Governo do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º. Os detalhamentos dos desmembramentos desta área serão publicados por meio de Decreto do Poder Executivo, especificando o quantitativo de áreas e o formato das unidades habitacionais que poderão ser construídas.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo responsável por desenvolver as ações necessárias para a viabilização do programa aos munícipes selecionados, implementadas por intermédio do Programa Ser-Família Habitação, da Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Governo do Estado do Mato Grosso.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 029, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**ANEXO I – OFÍCIO Nº 022/2023 – DEP. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA**

Campo Verde - MT, 02 de Março de 2023.

OF. Nº. 022/2023 – Dep. de Habitação e Reg. Fundiária.

Exmo. Sr.
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 859/23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
PROTOCOLIZEI O PRESENTE DOCUMENTO EM

02/03/23 16:28



Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentamos Vossa Excelência e na oportunidade vimos solicitar a elaboração do Projeto de Lei que visa desafetar, doar e destinar 50 lotes de 240,00 M², onde serão parcelados da área remanescente da quadra 20, localizado no Loteamento Cidade Alta II, para a construção de unidades habitacional, cuja parceria será com o Governo do Estado através do **Programa Ser-Família Habitação, da Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.**

Tal solicitação se faz necessária, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que visa promover o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Campo Verde MT.

Segue em anexo Memoria descritivo e mapas da área.

Sem mais para o momento e certo de vossa especial atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Cicero Alves dos Santos
Gerente de Habitação e Reg. Fundiária.
Portaria nº677/2022

MEMORIAL DESCRITIVO**ÁREA:** 22.332,50 m²**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:**

Uma área pública, medindo **22.332,50 m²**, situado no Loteamento Cidade Alta II, Campo Verde, Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: **Inicia-se** a descrição deste perímetro no vértice **PA-1**, de coordenadas **Y 8279701,39 m** e **X 698501,16 m**, deste, segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimuth de **155°27'24,41"** e distância de **19,93 m**, até interceptar o vértice **PA-2**, deste, segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimuth de **65°27'24,41"** e distância de **36,00 m**, até interceptar o vértice **PA-3**, deste, segue confrontando com a Rua Peaberu, com azimuth de **155°27'20,18"** e distância de **128,32 m**, até interceptar o vértice **PA-4**, deste, segue confrontando com a Rua Gaivota, com azimuth de **245°27'19,41"** e distância de **110,06 m**, até interceptar o vértice **PA-5**, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimuth de **335°19'09,31"** e distância de **41,31 m**, até interceptar o vértice **PA-6**, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimuth de **245°16'56,26"** e distância de **70,00 m**, até interceptar o vértice **PA-7**, deste, segue confrontando com a Rua Arapongas, com azimuth de **335°28'21,19"** e distância de **82,77 m**, até interceptar o vértice **PA-8**, deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimuth de **74°31'26,78"** e distância de **31,50 m**, até interceptar o vértice **PA-9** deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimuth de **336°13'15,42"** e distância de **30,02 m**, até interceptar o vértice **PA-10**, deste, segue confrontando com a Rua João de Barro, com azimuth de **65°20'50,09"** e distância de **112,63 m**, até interceptar o vértice **PA-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

O caminhamento, com informações de azimuth e confrontantes é mostrado no Quadro a seguir.

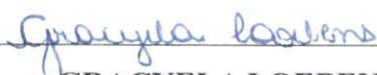
Vértice	Azimute	Distância (m)	Confrontantes	Longitude	Latitude
PA-01	155°27'24,41"	19,93	Matrícula 8796	698501,16	8279701,39
PA-02	65°27'24,41"	36,00	Matrícula 8796	--	--
PA-03	155°27'20,18"	128,32	Rua Peaberu	--	--
PA-04	245°27'19,41"	110,06	Rua Gaivota	--	--

Vértice	Azimute	Distância (m)	Confrontantes	Longitude	Latitude
PA-05	335°19'09,31"	41,31	Creche Padre João	--	--
PA-06	245°16'56,26"	70,00	Creche Padre João	--	--
PA-07	335°28'21,19"	82,77	Rua Arapongas	--	--
PA-08	74°31'26,78"	31,50	Matrícula 8794	--	--
PA-09	336°13'15,42"	30,02	Matrícula 8794	--	--
PA-10	65°20'50,09"	112,63	Rua João de Barro	--	--

Observação:

As plantas anexas são parte integrante deste memorial descritivo.

24 de fevereiro de 2023.

**GRACYELA LOEBENS**

SUPERVISORA DE ENGENHARIA CIVIL

CREA Nº 46068



PROJETO DE LEI Nº. 029, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO II – MATRÍCULA DO IMÓVEL OBJETO DA DESAFETAÇÃO

MATRÍCULA

DATA

15990

08/03/2023

FLS

FICHA

086

001

1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

LIVRO 2

Oswaldo Fernandes

Oficial

Eva Rezende Fernandes

Substituta

IMÓVEL: AREA PUBLICA, remanescente da quadra nº 20, do Loteamento denominado "**CIDADE ALTA II**", situada no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo, 22.332,50M2, (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), dentro dos seguintes limites e confrontações: **Inicia-se** a descrição deste perímetro no vértice **PA-1**, de coordenadas Y 8279701,39 m e X 698501,16 m, deste, segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimute de 155°27'24,41" e distância de 19,93 m, até interceptar o vértice **PA-2**, deste, segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimute de 65°27'24,41" e distância de 36,00 m, até interceptar o vértice **PA-3**, deste, segue confrontando com a Rua Peabery, com azimute de 155°27'20,18" e distância de 128,32 m, até interceptar o vértice **PA-4**, deste, segue confrontando com a Rua Gaivota, com azimute de 245°27'19,41" e distância de 110,06 m, até interceptar o vértice **PA-5**, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimute de 335°19'09,31" e distância de 41,31 m, até interceptar o vértice **PA-6**, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimute de 245°16'56,26" e distância de 70,00 m, até interceptar o vértice **PA-7**, deste, segue confrontando com a Rua Arapongas, com azimute de 335°28'21,19" e distância de 82,77 m, até interceptar o vértice **PA-8**, deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimute de 74°31'26,78" e distância de 31,50 m, até interceptar o vértice **PA-9** deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimute de 336°13'15,42" e distância de 30,02 m, até interceptar o vértice **PA-10**, deste, segue confrontando com a Rua João de Barro, com azimute de 65°20'50,09" e distância de 112,63 m, até interceptar o vértice **PA-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme consta no mapa e memorial descritivo, assinados pela Supervisora de Engenharia Civil, Gracyela Loebens, CREA 46068; ART nº 1220230037810, devidamente recolhida. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **MATRÍCULA ANTERIOR** 8.427, fls. 037 do livro nº 2, datado de 20.03.2012, deste RGI. **Emolumentos:** R\$5.535,10 + **abertura de matrícula** R\$ 90,50. **Total:** R\$5.625,60. **Selo:** BUW75061 O Oficial:

EVA REZENDE FERNANDES

Substituta

CamPO VERDE - MT

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-2348
CAMPO VERDE: OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 15990 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 08 de março de 2023. Válida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
Oficial

Cartório do 1º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-2348
CAMPO VERDE: OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176
BUW 75064 Gratuito
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

698321

698391

698461

698531

698601

698671

8279800

8279750

8279700

8279650

8279600

8279550

8279500

8279450

8279800

8279750

8279700

8279650

8279600

8279550

8279500

8279450

Situação Área Remanescente -
Loteamento Cidade Alta II



0 10 20 m



1:1.500

Legenda

Área Interesse - 22.332,50 m²



Tranquilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE - MT

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 03,
JARDIM CAMPO REAL II

TEL.: (66) 3419-1244

engenharia@campoverde.mt.gov.br

Gracyela Loebens

Gracyela Loebens
Supervisora de Engenharia Civil
CREA MT 46068

Pag. 1/1

Anexo I

698321

698391

698461

698531

698601

698671



PREFEITURA DE
CAMPO VERDE

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Código do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento		Status	
16603	01.006.0020.AREA.0001	IMUNE DE IMPOSTOS		ATIVO	
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote
RUA JOÃO DE BARRO	0	0020		AREA	
Complemento		Bairro		Cidade	
		CIDADE ALTA II		CAMPO VERDE	
Condomínio		Loteamento			
					Unidade
					0001
					UF
					MT
					CEP
					78.360-000
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartório	
CAMPO VERDE	006 - SETOR ZONA FISCAL 6	6	TERRITORIAL	8.427	

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	(66) 3419-1244	COMPRASCV@GCV.COM.BR	24.950.495/0001-88	
LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF CEP
PRACA DOS TRES PODERES	03	CENTRO INDUSTRIAL	CAMPO VERDE	MT 78.840-000
COMPLEMENTO				

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas

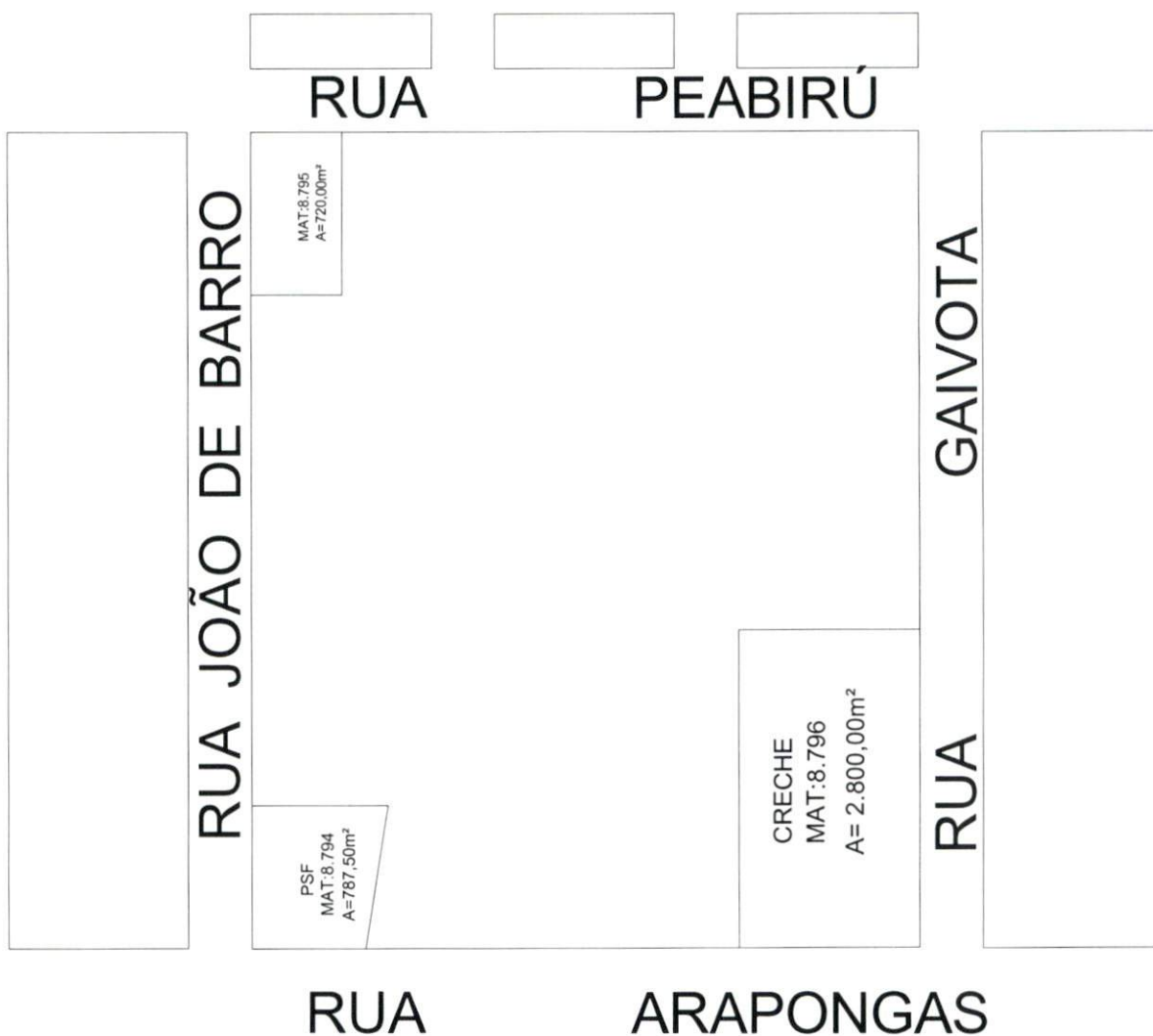
Testada	Frete	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
0,000 m²	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração L	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
22.332,500 m²	0,000 m²	0,0000	4.495.308,93	0,00	4.495.308,93
Valor Declarado					Piscina
0,00					0,000 m²

Informações Complementares

/ CADASTRADO CONFORME MATRÍCULA 8.427

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO GEO GEO	TERRENO	19/12/2019	/ /	0	22.332,500	201,2900
Grupos (Quaços)		Sub Grupos (Pontos)		Pontos	F.C.	
26 - OCLPAÇÃO DO LOTE		25 - NAO CONSTRUIDO		0,00	0,000	
27 - BEM IMÓVEL / PATRIMÔNIO		32 - PÚBLICO		0,00	0,000	
29 - UTILIZAÇÃO		36 - TERRENO SEM USO		0,00	0,000	
30 - LIMITAÇÃO (COM CERCA)		42 - NAO		0,00	0,000	
31 - USO DO IMÓVEL (PROPRIETÁRIO)		45 - NAO		0,00	0,000	
40 - IMUNE/ISENTO - IPTU		49 - IMUNE		0,00	0,000	
41 - ISENTO - TSU		53 - SIM		0,00	0,000	
43 - SITUAÇÃO		56 - ESQUINA/MAIS DE UMA		0,00	0,000	
44 - TOPOGRAFIA		61 - PLANO		0,00	0,000	
45 - PEDOLOGIA		67 - FİRME		0,00	0,000	
50 - CALÇADA		71 - NAO		0,00	0,000	
96 - LANÇAMENTO ENLOBADO		140 - NAC		0,00	0,000	
100 - CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		161 - SIM		0,00	0,000	
51 - MURADO		169 - NAC		0,00	0,000	



Projeto: **PROPOSTA ÁREA PÚBLICA CIDADE ALTA II**

PROJETO: MAPA URBANISITCO SITUAÇÃO EXISTENTE

PROJETO:

DATA: 2023

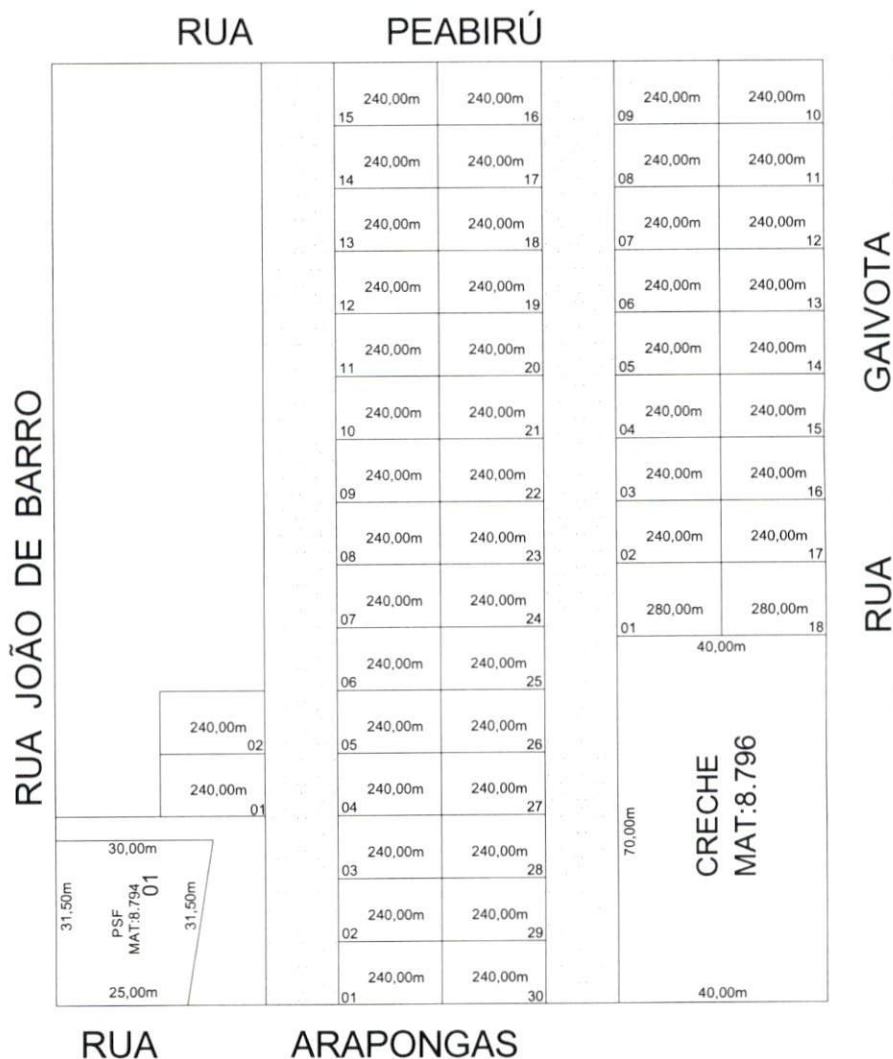
ESC.: 1:75

DESENHO:
Tatiane Coelho

FOLHA: 01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE - MT

PAÇO DOS TRÊS PODERES Nº 3
JARDIM CAMPO REAL II



Projeto: PROPOSTA ÁREA PUBLICA CIDADE ALTA II

PROJETO: MAPA URBANISITCO SITUAÇÃO PROPOSTA

PROJETO:

DATA: 2023

ESC.: 1:75

DESENHO: Tatiane Coelho

FOLHA: 01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE - MT
PAÇO DOS TRÊS PODERES Nº 3
JARDIM CAMPO REAL II

